

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 059/2024, que "Denomina UBS Unidade XVI a Unidade Básica de Saúde SEDE", de autoria do Vereador Alex Chiodi.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 059/2024. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise denomina UBS Unidade XVI a Unidade Básica de Saúde SEDE.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 059/2024.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2024.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO - "DANIEL CARVALHO"

PRESIDENTE

EDGARD GUEDES VIERA – "EDGARD GUEDES"

VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"

RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA - "LÉO DA ACADEMIA"

PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"

VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

RELATOR SUPLENTE